

ANISTIA INTERNACIONAL

COMUNICADO DE IMPRENSA

Índice AI: IOR 51/008/2004 (Público)

Serviço de Notícias 192

30 de julho de 2004

Comunidade dos Países de Língua Portuguesa: Apoio ao estabelecimento efectivo do Tribunal Penal Internacional deve ser reforçado

A Amnistia Internacional vê com agrado o renovado compromisso da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) à ratificação do Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional (Estatuto de Roma), bem como informações que indicam que a CPLP tenciona convidar a sociedade civil a participar nas suas actividades, mas a organização tinha vivamente recomendado à CPLP que adoptasse um plano de acção delineado a fim de encorajar a ratificação e implementação do Estatuto de Roma e do Acordo sobre os Privilégios e Imunidades do Tribunal Penal Internacional (APITPI).

A declaração final da V Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP (Declaração de São Tomé), que teve lugar durante os dias 26 e 27 de Julho de 2004 em São Tomé e Príncipe, reafirmou o parágrafo incluído na resolução do ano passado. Esta resolução, aprovada pelo Conselho de Ministros da CPLP no dia 18 de Julho de 2003, encorajou os Estados que ainda o não fizeram, a integrarem as normas internacionais de direitos humanos nas suas constituições nacionais e nas suas legislações, bem como a ratificarem o Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional (Estatuto de Roma).

“Acreditamos que a CPLP pode desempenhar um papel importante ao assegurar que este novo sistema de justiça penal internacional opera efectivamente em todo o mundo. Esta aproximação ao estabelecimento do Tribunal Penal Internacional (TPI) deve ser seguida por um plano de acção efectivo para garantir que os países de língua portuguesa que ainda o não fizeram, ratifiquem e implementem o Estatuto de Roma e o APITPI”. Disse hoje a Amnistia Internacional.

A Amnistia Internacional está a apelar à CPLP que estabeleça um plano de acção, no seguimento do parágrafo sobre o TPI incluído na Declaração de São Tomé, recomendando aos países de língua portuguesa que:

- Decretem efectiva legislação para implementação do Estatuto de Roma e outras convenções internacionais de direitos humanos e direito humanitário internacional. Tal processo deverá ser feito no âmbito de uma consulta pública e transparente, incluindo a sociedade civil;
- Ratifiquem o APITPI e o implementem o mais breve possível;
- Resistam a quaisquer ataques que possam impedir o TPI de exercer a sua jurisdição; e
- Troquem informações e cooperem entre si e com organizações inter-governamentais e peritos na elaboração da legislação para implementação.

A Amnistia Internacional está também a recomendar vivamente ao Secretariado Executivo da CPLP que desenvolva um plano de acção transparente, em consulta com a sociedade civil, a fim de auxiliar os Estados na ratificação e implementação do Estatuto de Roma e do APITPI. Em relação a esta questão, a organização espera receber e proceder à análise do texto final da resolução adoptada pelo Conselho de Ministros sobre o papel da sociedade civil na CPLP, mencionada no parágrafo 15. f) da Declaração de São Tomé.

Antecedentes

O plano de acção proposto deve-se a uma necessidade premente. Apenas três países de língua portuguesa (o Brasil, Portugal e Timor-Leste) ratificaram o Estatuto de Roma, embora os outros cinco países de língua portuguesa o tenham assinado (Angola, Cabo Verde, Guiné Bissau, Moçambique e São Tomé e Príncipe). Embora o Brasil tenha iniciado o processo para implementação de legislação, Cabo Verde tenha alegadamente incorporado alguns dos crimes incluídos no Estatuto de Roma, tais como o genocídio, no seu novo código penal, Timor-Leste esteja a considerar incluir crimes do Estatuto de Roma no projecto do seu novo código penal e Portugal tenha recentemente decretado legislação relativa à complementaridade, nenhum dos outros países de língua portuguesa o fez. Apenas o Brasil e Portugal assinaram o APITPI.